

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR – ÁREA DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Parlamentar Autor da Emenda: Kekê Teixeira

Número da Emenda: 4304

Valor da Emenda: R\$ 500.000,00

Objeto da Emenda: Apoio financeiro de custeio para Assistência Especializada em Saúde destinado ao Hospital Municipal Joca Chaves –CNES nº 7597843

Modalidade de Aplicação do Recurso: 41 – Transferência Fundo a Fundo

Órgão/Entidade Executora: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

Município Beneficiado: São João do Paraíso/MA

Exercício Financeiro: 2026

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde

Programa: Atenção Especializada em Saúde

Ação Orçamentária: Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Iniciativa: Apoio Financeiro de Custeio para Assistência Especializada em Saúde

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Individual

Grupo de Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinados ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no Município de São João do Paraíso/MA, visando à melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do custeio das ações de Assistência Especializada em Saúde, com foco na ampliação, qualificação e fortalecimento da atenção ambulatorial e hospitalar ofertada pelo Hospital Municipal Joca Chaves.

4. DELIMITAÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede pública municipal de saúde, considerando o aumento contínuo da demanda pelos serviços especializados ofertados à população, bem como a necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos realizados pelo Hospital Municipal Joca Chaves.

Os recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 4304 serão destinados ao custeio das ações de assistência especializada em saúde, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, o abastecimento de medicamentos e insumos essenciais, além da melhoria da capacidade operacional da unidade beneficiada.

A execução do recurso permitirá ampliar a resolutividade dos serviços prestados, reduzir possíveis desabastecimentos, fortalecer a assistência à saúde da população e garantir melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais que atuam na unidade hospitalar. Dessa forma, a aplicação dos recursos promoverá maior eficiência na gestão dos serviços de saúde e contribuirá para a melhoria dos indicadores assistenciais do município.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta 1

Fortalecer os serviços de assistência especializada em saúde ofertados pelo Hospital Municipal Joca Chaves.

Meta 2

Garantir a continuidade do atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Meta 3

Assegurar o abastecimento regular de medicamentos e insumos indispensáveis à prestação dos serviços de saúde.

Meta 4

Promover melhorias nas condições operacionais e assistenciais da unidade beneficiada.

Meta 5

Assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento da rede municipal de saúde.

6. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos da Emenda Parlamentar serão aplicados exclusivamente em despesas de custeio relacionadas às ações de Assistência Especializada em Saúde desenvolvidas pelo Hospital Municipal Joca Chaves, observando-se as normas vigentes e a finalidade estabelecida no instrumento de repasse.

I – DESPESAS DE CUSTEIO

Os recursos oriundos da Emenda Parlamentar serão aplicados em despesas de custeio destinadas à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços de Assistência Especializada em Saúde desenvolvidos pelo Hospital Municipal Joca Chaves, contemplando:

- **Aquisição de medicamentos**, destinados ao abastecimento da unidade hospitalar e ao atendimento das demandas assistenciais ambulatoriais e hospitalares, garantindo a continuidade dos tratamentos e a assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- **Aquisição de materiais médico-hospitalares**, incluindo insumos, materiais de consumo, produtos para procedimentos assistenciais, materiais utilizados em atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, internações e demais atividades relacionadas à assistência à saúde;

- **Contratação de serviços de terceiros, pessoa física ou pessoa jurídica**, necessários à manutenção e ao funcionamento dos serviços especializados de saúde, abrangendo serviços técnicos, profissionais e operacionais complementares indispensáveis à execução das atividades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares ofertadas à população.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Conforme Plano de Aplicação aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 006, de 06 de abril de 2026.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO (R\$)	AGOSTO (R\$)	SETEMBRO (R\$)	OUTUBRO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Medicamentos e Insumos	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Ampliação da capacidade de atendimento da unidade hospitalar;
- Fortalecimento das ações de assistência especializada em saúde no município;
- Maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde;
- Garantia do abastecimento adequado de medicamentos e insumos;
- Melhoria das condições operacionais e assistenciais da rede municipal de saúde;
- Aumento da satisfação dos usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

9. PROPOSIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com a finalidade da Emenda Parlamentar nº 4304, atendendo às disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis, comprometendo-se o Município de São João do



Paraíso/MA a executar os recursos de acordo com as normas vigentes e os objetivos estabelecidos neste instrumento.

São João do Paraíso/MA, 09 de junho de 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal de São João do Paraíso

10. ANÁLISE E APROVAÇÃO TÉCNICA

Após análise técnica do presente Plano de Trabalho, manifesta-se pela:

- ☐ Aprovação
- ☐ Aprovação com Ressalvas
- ☐ Não Aprovação

Local e Data: _____

Responsável Técnico: _____

Cargo/Função: _____